



ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2022. 2ª REUNIÃO DO DIA 11/04/2022.

2

1

4 Aos onze dias do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, presencialmente, na Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, nº1900, 5 Centro - Sala de reuniões do gabinete, os seguintes membros da Câmara de Apoio 6 7 Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí): Yoná Lemos Ruthes, Prefeitura Municipal de Pinhais; Irineu Nogueira, APPAM; João Sameck, antigo Águas Paraná; Fernando Bunn, 8 9 Prefeitura Municipal de Quatro Barras; Luiz Fornazzari Neto, IAT; Ana Cristina Barros, Sanepar; Andreia M. Trevisan Del Zoto, Prefeitura Municipal de Campina Grande do 10 Sul; Valdir Verner Ast, EMATER; Ana Caroline Giordani, Prefeitura Municipal de 11 Piraguara; Raul Peccioli Filho, Ana Cristina Negoseki e Solange Reis, Coordenação da 12 Região Metropolitana de Curitiba, e como convidados: Cristina M. R. Galerani e 13 Lidiany de Amorim Baptista, Prefeitura Municipal de Piraquara; Marcelo Leandro 14 15 Brotto, Prefeitura Municipal de Curitiba (Jardim Botânico); O presidente da CAT, Raul Peccioli Filho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, na sequência, 16 reforçou que o objetivo de fazer as reuniões nos municípios contribui para a percepção 17 da realidade "in loco", vez que a análise muitas vezes se restringe a ferramentas 18 19 digitais. Informou que os dois primeiros assuntos que serão relatados pelo município de Piraquara, serão apresentados apenas para conhecimento, uma vez que não foram 20 21 enviados em tempo hábil para inclusão na pauta e prévia análise por parte de todos os 22 membros. Sendo assim, com a concordância de todos os membros, sobre a apresentação prévia do assunto, foi explanado o que segue: 1) Protocolo 23 nº18.839.489-2 - Interessado: Prefeitura Municipal de Piraquara. Solicitação: 24 25 Proposta de alteração de zoneamento apresentada no estudo de Revisão do Plano Diretor, mais especificamente na Planta Suburbana. Relato: A proposta de 26 27 compensação ambiental é referente às ocupações irregulares na planta suburbana, que se tornou Ação Civil pública do Ministério Público (MP) há aproximadamente dez 28 anos. A representante do município informou que a planta suburbana está na Zona de 29 Conservação da Vida Silvestre III - ZCVS III, reforçando que a área possui diversidade 30 31 biológica significativa. Explicou, também, que a preocupação é devido ao avanço da ocupação, cujo levantamento realizado indicou entre 2012 e 2021 considerável 32 33 expansão, além disso, como o local não possui vegetação arbórea, facilita a proliferação das ocupações irregulares. Disse que conter a expansão é um trabalho 34 35 complexo, entretanto, foi realizada uma selagem em 2017 identificando as famílias que estavam, e as que chegaram posteriormente, pois estas que ficaram fora da 36 identificação deveriam ser retiradas. Entretanto, devido à proporção da pandemia do 37 COVID19, o Ministério Público impediu a retirada dessas famílias. Que diante do 38 39 problema exposto, foram realizados levantamentos de áreas para realizar a compensação ambiental e por meio destes chegou-se a área ao lado da ocupação 40 41 irregular da Planta Suburbana, que ainda possui um remanescente de campo em áreas públicas e particulares, as quais necessitam de desapropriação. Sendo esta 42 43 área para compensação na mesma bacia hidrográfica e no mesmo ecossistema, com

Página 1 de 4



44

45

46 47

48

49

50

51 52

53 54

55

56

57

58

59 60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71 72

73 74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86



a proposta de criação de Unidade de Conservação de Estação Ecológica, que é uma unidade de conservação mais restritiva que a APA. Sendo assim, a nova localização das famílias, tem em vista que, já havia uma proposta de loteamento anteriormente ao zoneamento da APA do Iraí, e que o melhor é realocar nesta área, nas próprias adjacências da ocupação atual. O presidente da CAT questionou de que maneira as ocupações futuras poderão ser contidas nesta nova área proposta e a representante do município esclareceu sobre o cercamento do entorno como forma de contenção do avanço, considerando ser uma área do município. Após conclusão desta apresentação, o engenheiro florestal, Marcelo Leandro Brotto, Curador do Museu Botânico Municipal no Jardim Botânico - Prefeitura Municipal de Curitiba, convidado pela Prefeitura Municipal de Piraquara, fez uma explanação sobre a falta de preservação dos campos ao redor de Curitiba. Informou que foi previsto em pesquisas, que dentro de 20 anos haverá o desaparecimento dos campos se permanecer da forma que está, sem a devida preservação. Reforçou a importância biológica dos campos, que possuem, em alguns casos, mais espécies arbóreas do que uma floresta. Disse que estava à procura de uma área que poderia ser protegida e inserida o bioma campos, chegando à conclusão que a área da Planta Suburbana seria passível desse estudo e implantação. Explicou que está sendo feito o levantamento florístico na área desde agosto de 2021, onde serão fotografadas todas as espécies de vegetação, demonstrando a sua capacidade de dispersão, e esta análise culminará em um livro de educação ambiental, que será destinado para conhecimento e conscientização da população. O intuito da apresentação foi demonstrar a riqueza de biodiversidade da área bem como sua importância para o armazenamento da água numa área próxima a barragem do Iraí. 2) Loteamento Vila Militar - Protocolo: nº 18.839.489-2. Solicitação: Proposta de alteração de zoneamento Vila Militar. Relato: A arquiteta da Prefeitura Municipal de Piraguara, Lidiany, apresentou o processo, informando que é oriundo da Revisão Plano Diretor Piraguara, e que compreende uma das propostas das modificações elencadas pelo município. Disse que, após a consulta à COMEC, a sugestão foi que o caso seguisse para deliberação da CAT. O processo trata sobre o Loteamento da Vila Militar cuja parte do imóvel é atingida pelo zoneamento estadual da APA (ZUC2, ZCVSII, ZCVS III, ZUIR), pelo zoneamento municipal (ZR2 e ZEIS) e por área rural. Que o loteamento foi aprovado em 1956 e o atingimento da APA em uma parte do loteamento culminou na necessidade de adequação do zoneamento, devido a este conflito entre ambos. A Arquiteta questionou sobre como manter o zoneamento ZUIR da APA, uma vez que já existem as edificações consolidadas, e que o loteamento é anterior à criação da legislação da APA, lembrando que a ZUIR - Zona de Uso Institucional Restrito: compreende as áreas de propriedade do Governo do Estado, destinadas a usos específicos. Diante disso, propôs que poderia ser feito devido a disparidade com a realidade, com a desafetação da área do loteamento que está inserida dentro da Zona de Uso Institucional e uma pequena parte da Zona de Conservação da Vida Silvestre, para poder manter o zoneamento de acordo com a realidade existente atualmente, sendo sugerido a alteração para ZUC2. A representante da Sanepar, lembrou que, o limite da APA representa a bacia

Página 2 de 4





87 hidrográfica de manancial, e levanta o questionamento sobre como pensar uma forma de frear a ocupação nas áreas que são de abastecimento público, ao invés de revisar 88 89 o zoneamento. Foi solicitado a apresentação de uma proposta com a demarcação precisa das áreas a serem desafetadas devendo o município estudar sobre o assunto 90 e apresentar futuramente para a CAT. 3) Protocolo nº 18.360.780-4 - Interessado: 91 Universidade Federal do Paraná; Solicitação: Requer desafetação de 2 (duas) 92 áreas classificadas como Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS II e III), 93 tornando-as em Zona de Uso Institucional Restrito (ZUIR), com a justificativa de que 94 95 área a ser desafetada possui há mais de 40 anos, plantios de Pinus taeda e, de 96 acordo com o zoneamento atual, está destinado a plantios florestais. O processo já 97 passou pela CAT em 13/12/2021, onde foi solicitado que o órgão ambiental fosse 98 consultado primeiramente, em função do pedido, e que, na sequência, retornasse à 99 CAT com parecer para deliberação final. Relato: Os representantes da Universidade Federal do Paraná, explicaram que a área foi incorporada à universidade, que passou 100 101 a desenvolver o plantio de pinus há mais de 40 anos, com o objetivo de atender às demandas relacionados à ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e 102 103 pós-graduação em Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira. Ressaltaram que a área está apenas há 20km da sede da universidade, que é a única 104 área próxima passível de realização dessas atividades. Disseram que o pinus é 105 espécie exótica considerada invasora, que não constitui vegetação nativa, e dessa 106 forma não se justifica tecnicamente a manutenção dessas áreas como ZCVS. Foi 107 questionado sobre a possibilidade de substituição dos talhões de pinus por espécies 108 109 nativas e manejo da área com essas espécies. O presidente da CAT perguntou ao representante do IAT, qual era o posicionamento do órgão ambiental a respeito do 110 pedido. O representante do IAT informou que recebeu o pedido de desafetação da 111 UFPR, que foi analisado pela Engenharia florestal, da Gerência de Áreas Protegidas e 112 pelo setor de Licenciamento Ambiental. Que o posicionamento do órgão ambiental é 113 favorável a desafetação da ZCVS II e III. Deliberação: Após as explanações, todos os 114 115 membros da CAT foram favoráveis ao pedido de desafetação das ZCVS III. Quanto ao pedido de desafetação da ZCVS II, a maioria dos membros foram favoráveis ao pedido 116 117 de desafetação inclusive com a manutenção da possibilidade de replantio de pinus, à 118 exceção dos representantes da SANEPAR - Ana Cristina Barros e da Prefeitura 119 Municipal de Piraquara - Ana Caroline Giordani pois entendem que a zona deve ser 120 mantida, devendo haver a retirada dos Pinus que é uma espécie exótica invasora, e 121 que é um dos principais contaminantes da vegetação nativa da APA e causa 122 diminuição de biodiversidade local e regional, e substituição por espécies nativas. Que a área pode ser objeto de manejo com a finalidade acadêmica, mesmo sem haver a 123 desafetação da zona. Comunicados: Registrou-se a ausência dos membros 124 representantes do Ministério Público do Paraná MPPR, por motivos informados 125 previamente aos membros pelo grupo do Whatsapp, Departamento de Estradas e 126 Rodagens - DER, Batalhão de Polícia Ambiental e Prefeitura Municipal de Colombo. A 127 próxima reunião da CAT fica agendada para dia 09 (nove) de maio, as 14:00 horas, em 128 129 locar a ser definido e informado posteriormente aos membros. Nada mais havendo a

Página 3 de 4





tratar, o presidente da CAT agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Solange P. Reis Santos, Residente Técnica lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela secretaria da CAT e pelo presidente da CAT.

(assinado eletronicamente)
RAUL C. PECCIOLI FILHO
Presidente CAT

(assinado eletronicamente)
ANA CRISTINA NEGOSEKI
Secretária Executiva

(assinado eletronicamente)
SOLANGE P. REIS SANTOS
Residente Técnica





Documento: Ata_1_reuniao_11_04_2022_final.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Solange Pereira dos Reis Santos em 06/05/2022 10:34, Raul Clemente Peccioli Filho em 06/05/2022 16:44.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Cristina Negoseki** em 06/05/2022 09:56.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 06/05/2022 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.